

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 – EBSERH/NACIONAL

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – Ebserh, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, torna pública a **convocação para as Provas Objetivas** dos candidatos homologados conforme [listagem publicada na página do concurso em 21/02/2025](#).

1. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1.1. As Provas Objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, serão realizadas no dia **16 de março de 2025**, das **8h às 12h**, segundo horário oficial de Brasília/DF.

1.1.1 Os candidatos das cidades de Manaus (AM), Rio Branco (AC), Porto Velho (RO), Boa Vista (RR), Cuiabá (MT), Campo Grande (MS) e Dourados (MS) deverão ficar atentos aos horários aplicação uma vez que todos os locais seguirão o horário oficial de Brasília/DF.

1.2. O cartão de confirmação de inscrição contendo o local, a sala e o horário de realização das provas está publicado na página do concurso: [Consulta ao Local de Prova](#).

1.3. **Os portões de todas as unidades de aplicação serão abertos às 6:30h e fechados às 7:30h**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.3.1 Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar os locais de prova após o fechamento dos portões.

1.4. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência de 60 minutos do fechamento dos portões para realização das provas, observando o horário oficial de Brasília/DF, munido de documento **físico** de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e cartão de convocação para as provas.

1.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

1.6. O não comparecimento à prova, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

1.7. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho ou carteira nacional de habilitação. **Somente serão aceitos documentos originais e com foto.**

1.8. **Não serão aceitos** como documentos de identidade: protocolo/ boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação **sem foto**; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; **cópia de documentos, ainda que autenticados**; protocolos; documentos digitais (modelo eletrônico); comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

1.9. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento físico de identidade original com foto, conforme definido no subitem 1.7 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

1.10. É vedado o ingresso de candidato no local/sala de prova, portando qualquer tipo de arma ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte. Não haverá local para guarda desses objetos.

1.11. Equipamentos tais como: telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos do candidato, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada. Nos casos em que não é possível a retirada da bateria, os dispositivos deverão ser desligados sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.

1.12. Caso o telefone celular de candidato(a), ou outro aparelho eletrônico, venha a emitir qualquer vibração ou som durante a realização das provas, será o candidato eliminado, de forma sumária, do Concurso Público.

1.13. Durante o período de realização das provas, não será permitido ao candidato qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do(a) candidato(a).

1.14. Os candidatos deverão, ainda, observar o disposto no item 11 do Edital de Abertura – **DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.**

1.15. Será eliminado do concurso o candidato que se enquadrar em quaisquer das situações previstas no subitem 11.31 do Edital de Abertura.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato poderá entrar em contato com a Fundação Getúlio Vargas por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato, pelo telefone (0800 2834628) ou e-mail concursoebserh24@fgv.br, de segunda a sexta-feira úteis, das 9h às 17h (horário de Brasília/DF).

Arthur Chioro
Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh